



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.766, DE 30 DE Janeiro DE 1992

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 5880, de 23 de fevereiro de 1988

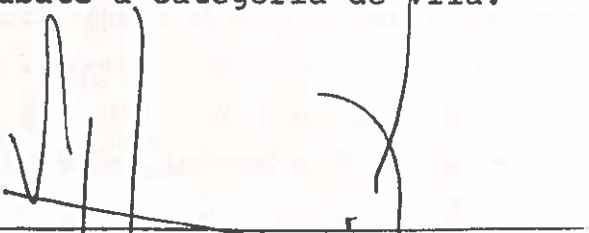
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 3245/88,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 5880, de 23 de fevereiro de 1988, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Janeiro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


 SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete do Prefeito, aos 30 de Janeiro de 1992.

PUBLICADO

05.09.92.

6.000.000.000